



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA RURAL  
Rodovia Admar Gonzaga, 1346 – Itacorubi – Florianópolis – SC  
Caixa Postal 476 – CEP 88.040-900 Site: <http://enr.ufsc.br/>  
Tel. (48) 3721-7471 E-mail: [enr@contato.ufsc.br](mailto:enr@contato.ufsc.br)



SEMESTRE2024/1

#### I. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA:

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	Nº DE HORAS-AULA NA SEMANA		Nº DE HORAS-AULA SEMESTRAIS
		Teóricas	Práticas	Total
ENR5512	HIDROLOGIA E CLIMATOLOGIA	02	00	36

#### II. HORÁRIO

Turma 01234 – 410102 (quarta-feira 10:10)

#### III. PROFESSORES MINISTRANTES

Luiz Carlos Pittol Martini  
Rosandro Boligon Minuzzi

#### IV. PRÉ-REQUISITO (S)

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA
-----	-----

#### V. CURSO PARA O QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA E FASE

ENGENHARIA DE AQUICULTURA / 1ª fase

#### VI. EMENTA

Natureza e campo da climatologia e hidrologia. Elementos e fatores climáticos. Instrumentos e dispositivos para medição de variáveis meteorológicas. Interpretação de dados meteorológicos e climatológicos. Evaporação e Evapotranspiração. Balanço hídrico. Princípios de classificação climática. Levantamento e caracterização das disponibilidades hídricas para fins aquícolas. Obtenção e análise de registros hidrológicos.

#### VII. OBJETIVOS

Com uma perspectiva voltada aos interesses da Eng<sup>a</sup> de Aquicultura, proporcionar aos alunos meios para compreender e caracterizar os fenômenos que atuam na formação do tempo e clima e suas conseqüências ao regime hidrológico de bacias hidrográficas. Deverão ser proporcionados métodos para obtenção, estudo e análise de dados necessários à caracterização climática e física de bacias hidrográficas.

#### VIII. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Clima e tempo. Observações meteorológicas. Atmosfera terrestre.
- Elementos climáticos: Radiação solar; temperatura do ar; umidade do ar; precipitação; evaporação; evapotranspiração
- Balanço hídrico.
- Ciclo hidrológico; bacias hidrográficas: definição e caracterização; tipos de cursos de água.
- Dinâmica dos componentes do ciclo hidrológico.
- Escoamento superficial e estimativa de vazões de projeto para obras hidráulicas.
- Água subterrânea.

#### IX. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Aulas teóricas expositivas, com utilização de recursos audiovisuais.

#### X. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

- Duas provas com mesmo peso a serem aplicadas de acordo com o cronograma.
- Avaliação final para os alunos que não atingirem aproveitamento suficiente.

#### XI. CRONOGRAMA TEÓRICO

DATA	ASSUNTO / TEMA	PROCEDIMENTO
13/3	Hidrosfera e ciclo hidrológico - (Prof. Luiz Carlos Pittol Martini)	Aula expositiva
20/3	Bacias hidrográficas: conceitos e delimitação - (Prof. Luiz Carlos Pittol Martini)	Aula expositiva
27/3	Caracterização física de bacias hidrográficas - (Prof. Luiz Carlos Pittol Martini)	Aula expositiva
3/4	Dinâmica dos componentes do ciclo hidrológico e água na atmosfera - (Prof. Luiz Carlos Pittol Martini)	Aula expositiva
10/4	Águas superficiais - (Prof. Luiz Carlos Pittol Martini)	Aula expositiva
17/4	Medida e estimativa da vazão em cursos de água - (Prof. Luiz Carlos Pittol Martini)	Aula expositiva
24/4	Águas subterrâneas - (Prof. Luiz Carlos Pittol Martini)	Aula expositiva
1/5	Dia não letivo	
8/5	Avaliação de hidrologia - (Prof. Luiz Carlos Pittol Martini)	Prova escrita
15/5	Tempo e clima/Atmosfera terrestre - (Prof. Rosandro Boligon Minuzzi)	Aula expositiva
22/5	Fatores e classificações climáticas - (Prof. Rosandro Boligon Minuzzi)	Aula expositiva

29/5	Estações e observações meteorológicas - (Prof. Rosandro Boligon Minuzzi)	Aula expositiva
5/6	Temperatura do ar - (Prof. Rosandro Boligon Minuzzi)	Aula expositiva
12/6	Umidade do ar - (Prof. Rosandro Boligon Minuzzi)	Aula expositiva
19/6	Precipitação - <b>Atividade avaliativa online (valor: 3,0)</b>	Aula expositiva
26/6	Evaporação e evapotranspiração - (Prof. Rosandro Boligon Minuzzi)	Aula expositiva
3/7	<b>Avaliação de climatologia (valor: 7,0) - (Prof. Rosandro Boligon Minuzzi)</b>	Prova escrita
10/7	<b>Avaliação Final (recuperação) - (Prof. Luiz Carlos P. Martini e Rosandro B. Minuzzi)</b>	Prova escrita

## **XII. BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

PEREIRA, A.R.; ANGELOCCI, L.R.; SENTELHAS, P.C. **Agrometeorologia: fundamentos e aplicações práticas**. Guaíba: Agropecuária, 2002. 478p. Número de chamada: 551.5 P436a. Total de exemplares: 10.  
 VIANELLO, R.L.; ALVES, A.R. **Meteorologia básica e aplicações**. Viçosa, UFV, 1991. 449p. Número de chamada: 551.5 V614m. Total de exemplares: 2.  
 TUCCI, C.E.M. (Org.). **Hidrologia: ciência e aplicação**. 2. ed. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2000. 943p. Número de chamada: 556 H632 2.ed. Total de exemplares: 2.

## **XIII. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

## **XIV. OBSERVAÇÕES GERAIS**

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97);
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97;
- 3) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Chefia do Departamento de Ensino ao qual a disciplina pertence, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pelo Departamento de Ensino, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pelo Departamento de Ensino (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina, cabe ao Departamento de Engenharia Rural efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante;
- 4) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre;
- 5) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso previsto pelo parágrafo 2º do art. 70 terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.